

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DA DPE/MA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E
DIVULGAÇÃO DE NOVAS DATAS**

O Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar/MA, por intermédio do Presidente da Comissão de Seleção *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura e alterações, bem como na Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019 e Portaria 937-DPGE, RESOLVE:

1. Informar que a prova escrita será realizada no dia 24/11/2021, às 14h, e será constituída de duas questões, sendo uma dissertativa e a outra um caso prático envolvendo a produção de uma peça processual;
2. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a livre consulta do candidato para fins de responder as questões;
3. A prova será realizada de forma virtual, na plataforma *Google Forms*, cujo acesso se dará por meio de link a ser disponibilizado ao candidato por e-mail uma hora antes da prova;
4. Cumpra ao candidato, ao receber o link, acessá-lo no horário indicado para iniciar a prova e concluí-la antes do tempo de 3 (três) horas delimitado para sua realização;
5. Cumpra ao candidato, dentro do horário para recebimento do link, verificar sua caixa de e-mail e, caso não tenha recebido o link, verificar sua caixa de spam ou lixo eletrônico para confirmar o recebimento;
6. Caso não tenha recebido o link de acesso à plataforma, cumpra ao candidato entrar em contato com o número (98) 99165-5911 por meio do aplicativo WhatsApp, a fim de se proceder a nova tentativa de encaminhamento do link de acesso;
7. A não adoção dessas providências por parte do candidato para fins de regularizar o seu acesso à plataforma virtual para realização da prova implicará sua automática eliminação do processo seletivo;
8. A divulgação do resultado preliminar de aprovados na prova escrita será no dia 29/11/2021;
9. O prazo para recursos da correção da prova escrita será de 2 (dois) dias a contar da publicação do edital de divulgação do resultado preliminar de aprovados na prova escrita;

10. A divulgação do resultado final dos aprovados na prova escrita será no dia **03/12/2021**;

11. Conforme já descrito no edital do processo seletivo e suas alterações, cada questão da prova escrita valerá 5 (cinco) pontos, totalizando, assim, 10 (dez) pontos, sendo habilitado para a prova oral o candidato que obtiver nota mínima de 7 (sete) pontos e se encontrar entre os 50 (cinquenta) primeiros classificados no certame;

12. A prova oral ocorrerá no dia **06/12/2021**, a qual será realizada conforme os termos já descritos no edital e alterações que regulamentam o presente processo seletivo;

13. O local e horário de realização da prova oral serão divulgados com a lista final de candidatos aprovados na prova escrita;

14. Fica facultado ao candidato gravar a realização da prova oral, podendo, caso repute necessário, valer-se dessa gravação para o exercício dos seus direitos;

15. A divulgação do resultado preliminar de aprovados na prova oral será no dia **09/12/2021**;

16. O prazo para recursos da correção da prova oral será de 2 (dois) dias a contar da publicação do edital de divulgação do resultado preliminar de aprovados na prova oral;

17. A divulgação do resultado final dos aprovados na prova oral será no dia **13/12/2021**;

18. A análise curricular, cujos critérios são meramente classificatórios, será, conforme já descrito no edital e alterações do presente processo seletivo, realizada após a conclusão da prova escrita e oral, ficando a divulgação do seu resultado preliminar previsto para o dia **14/12/2021**;

19. Os critérios de pontuação aplicados na fase de análise curricular serão divulgados quando da publicação do resultado preliminar dessa etapa do processo seletivo;

20. O prazo para recursos da análise curricular será de 2 (dois) dias a contar da publicação do edital de divulgação do resultado preliminar dessa fase do certame;

21. O resultado e lista final de classificação do processo seletivo será divulgado no dia **17/12/2021**;

22. Conforme já descrito no edital e suas alterações, a prova escrita e oral valerão 10 (dez) pontos cada uma, restando reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma delas;



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

23. A análise curricular valerá 10 (dez) pontos, mas não terá caráter eliminatório;

24. Todas as notas de cada uma das fases do processo seletivo serão somadas para, ao final, ser obtida a média, que valerá como a nota final no processo seletivo e servirá de base para definir a ordem de classificação final do certame.

São José de Ribamar/MA, 19 de novembro de 2021.


ÉVITON MARQUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Seleção